

DECRETO Nº 34.820

ALTERA O DECRETO Nº 34.385, DE 30 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90332/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, constante do Decreto nº 34.385, de 30/07/2024, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada em apenas um dia, *22 de fevereiro de 2025*, em cumprimento às deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania – CPPDC, lavrada em ata publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340030003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

